



Indicação n° ___/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Alexandro da Vitória, Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente** que viabilize o serviço de sinalização de faixa de pedestre na entrada do bairro, próximo a igreja São Cristóvão, na Av. Governador Carlos Lindemberg o bairro Rubem Braga, neste Município.

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos moradores que necessitam de uma faixa de pedestre nesse local para a travessia de forma segura.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 26 de fevereiro de 2021.

EVANDRO MIRANDA

Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

EVANDRO MIRANDA
Vereador – Partido PSDB
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 12
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5640/5675
evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100320035003000370034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

